



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA

ERRATA Nº 01/2014

Alteração nos seguintes dispositivos, permanecendo os demais inalterados:

Item 1.8

Onde se lê:

1.8. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal de PASSAGEM FRANCA.

Leia-se:

1.8. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal de PASSAGEM FRANCA.

Item 6.42

Onde se lê:

6.4.2. O candidato com deficiência que realizar inscrição via internet deverá imprimir cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação prevista no anexo IV e postar até o dia 28.01.2014 via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS – Rua Magalhães Filho, 1825, bairro Marquês, Teresina – PI, CEP 64002-450, sob pena de não ter sua inscrição efetivada.

Leia-se:

6.4.2. O candidato com deficiência que realizar inscrição via internet deverá imprimir cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação prevista no anexo IV e



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

postar até o **dia 10.02.2014** via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS – Rua Magalhães Filho, 1825, bairro Marquês, Teresina – PI, CEP 64002-450, sob pena de não ter sua inscrição efetivada.

Item 10.3.1

Onde se lê:

10.3.1. Caberá recurso no prazo de 1(um) dia útil após publicação do resultado final, EXCLUSIVAMENTE, para que haja a retificação de eventual erro material.

Leia-se:

10.3.1. Caberá recurso no prazo de 3(três) dias uteis após publicação do resultado final, EXCLUSIVAMENTE, para que haja a retificação de eventual erro material.

Teresina, 29 de janeiro de 2014.

Comissão Organizadora do Concurso